



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 018/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Sr. Valdizete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que trata os termos do Artigo 99, da Lei Estatutária Municipal nº 470/91 e requerimento formulado pela Servidora Márcia Rodrigues de Almeida.

### R E S O L V E:

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, consecutivos, sem remuneração, a Servidora Municipal Márcia Rodrigues de Almeida, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2003.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e três.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE.